

## E.E.M.T.I. Agostinho Neres Portela

CNPJ.:07.954.514/0583-95 COD. INEP 23247754

Decreto.: 34.446 de 09/12/2021 < CEP: 62.113.000

Governo do Estado do Ceará - CREDE 6 Rua Maria Araújo Damasceno - Rafael Arruda SOBRAL-CE Fone::88/3615.5071

## SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE **ABRIL DE 2022**Portaria Nº 03/ 2023- EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO: 15/02/2023

A Diretora Escolar da EEMTI - AGOSTINHO NERES PORTELA, INEP: 23247754, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 006/2022 - SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 e, CONSIDERANDO o regulamentado na Portaria Nº 03/2023- EEMTI AGOSTINHO **NERES PORTELA** de 07 de fevereiro 2023. público torna 0 Resultado Final de todos os CANDIDATOS aprovados no Processo Seletivo e de sua Homologação.

1. Resultado final de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por disciplina, classificação geral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem crescente da classificação final, disciplina de inscrição, nota final 1ª etapa, nota final 2ª etapa, nota final da seleção, classificação final na seleção em ordem crescente.

	NOME COMPLETO	DISCIPLINA	TOTAL DE PONTOS DA 1ª ETAPA (PLANO DE AULA)	TOTAL DE PONTOS DA 2ª ETAPA (CURRICULUM VITAE)	PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA	RESULTADO PRELIMINAR
1	ALESSANDRO FERREIRA DE BRITO	INGLÊS	30	1	31	1° CLASSIFICADO
2	FRANCISCA GESSICA OLIVEIRA LOPES	INGLÊS	24,5	6,5	31	2° CLASSIFICÁVEL
3						

	NOME COMPLETO	DISCIPLINA	TOTAL DE PONTOS DA 1ª ETAPA (PLANO DE AULA)	TOTAL DE PONTOS DA 2ª ETAPA (CURRICULUM VITAE)	PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA	RESULTADO PRELIMINAR
1 -	FRANCISCA GESSICA OLIVEIRA LOPES	ESPANHOL	28,5	8,5	37	1° CLASSIFICADO
2	WILLIAM JAVIER BLANCO	ESPANHOL	28,25	5	33,25	2° CLASSIFICÁVEL
3	ALESSANDRO FERREIRA DE BRITO	ESPANHOL	30	1	31	3° CLASSIFICÁVEL

## Critérios de desempate a serem adotados são sucessivamente os seguintes:

- a) o primeiro critério de desempate será "Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)".
- b) obtiver a maior nota na primeira etapa (plano de aula);
- 2. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final da seleção pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino a contar da data dessa divulgação, cuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante no itens.

Sobral, 15 de fevereiro de 2023

Mouston Poulo de Almister

Claúdio Paulo de Almeida

Diretor DOE 02/04/2018